



DOM 26-4-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 197/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE
O PROJETO DE LEI 338/96.

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 338/96 visa instituir o "Museu do Esporte de São Paulo", a ser implantado em uma das unidades esportivas do Executivo Municipal.

Argumenta o I. Autor que a propositura pretende preencher uma grande lacuna, perpetuando os nomes de desportistas, dirigentes, atletas e clubes que conquistaram grandes feitos para o esporte de São Paulo e do Brasil.

A par do exposto e nos aspectos do mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos tratar-se de iniciativa oportuna e meritória, merecendo o respaldo da unanimidade dos seus membros.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 23/4/97.

Gilson Barreto-Presidente

Carlos Neder-Relator

Toninho Paiva

Ana Maria Martins

José Silva Amorim.